



Ofício nº 30/2021

Manfrinópolis, em 13/12/2021.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

000 1

Para: PREFEITA MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de enfeites e decorações natalinas**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 16.970,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta Reais)** referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referência foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 5 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
RODSON DELLA BETTA

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento para:

000 2

Confecção de elementos decorativos de Natal

Empresa: W VIEIRA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 95.421.186/0001-69

Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, nº 2750 Bairro Industrial - Francisco Beltrão - PR.

ITENS

Item	Descrição do produto	Qtd	Preço unitário	Preço total
01	Arranjos estrela para poste 2 m x 70 cm	10 unid	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
02	Pinheiro com estrela 4,80 m x 1,42 m	01 unid	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
03	Flach 1 m	34 unid	R\$ 65,00	R\$ 2.210,00
04	Flach pingo 50 cm x 20 cm	29 unid	R\$ 50,00	R\$ 1.450,00
05	Chafaris 2,20 m x 1,15 m	02 unid	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
06	Feliz Natal 60 cm x 3,6 m	01 unid	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
07	Velas médias 1,20 m x 35 cm	02 unid	R\$ 400,00	R\$ 800,00
08	Velas grandes 1,4 m x 35 cm	02 unid	R\$ 460,00	R\$ 920,00
			TOTAL	R\$ 16.970,00

Francisco Beltrão – PR 06 de Dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
W VIEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

W VIEIRA – PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA.

Wilmar Vieira

95.421.186/0001-69
W VIEIRA – PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA - ME.

Avenida Antônio Cantelmo, 2750 – Bairro
Industrial.
Francisco Beltrão – Paraná.
85.601-270



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento para:
Confecção de elementos decorativos de Natal.

000 3

Empresa: SOROCABA MADEIRA IND E COM. LTDA CNPJ: 78.126.745/0001-99
Rua Presidente Kennedy nº 1432 sala 02 Centro Ampere PR.

ITENS

Item	Descrição do produto	Qty	Preço unitário	Preço total
01	Arranjos estrela para poste 2 m x 70 cm	10 unid	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
02	Pinheiro com estrela 4,80 m x 1,42 m	01 unid	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
03	Flach 1 m	34 unid	R\$ 70,00	R\$ 2.380,00
04	Flach pingo 50 cm x 20 cm	29 unid	R\$ 60,00	R\$ 1.740,00
05	Chafaris 2,20 m x 1,15 m	02 unid	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
06	Feliz Natal 60 cm x 3,6 m	01 unid	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
07	Velas médias 1,20 m x 35 cm	02 unid	R\$ 480,00	R\$ 960,00
08	Velas grandes 1,4 m x 35 cm	02 unid	R\$ 490,00	R\$ 980,00
			TOTAL	R\$ 17.990,00

Ampere – PR 06 de Dezembro de 2021.

SOROCABA MADEIRAS
IND E COM

LTDA:78126745000199

Assinado de forma digital por
SOROCABA MADEIRAS IND E COM
LTDA:78126745000199

Dados: 2021.12.07 15:31:37 -03'00'

SOROCABA MADEIRA IND E COM LTDA.
Paulo Almir Skrzek

78.126.745/0001-99

**SOROCABA MADEIRAS IND. E COM. LTDA -
ME.**

Rua Presidente Kennedy, 1432 sala 02 –
Centro.
Ampere – Paraná.
85.640-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

000004

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento para:

Confecção de elementos decorativos de Natal

ITENS				
Item	Descrição do produto	Qtd	Preço unitário	Preço total
01	Arranjos estrela para poste 2 m x 70 cm	10 unid	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
02	Pinheiro com estrela 4,80 m x 1,42 m	01 unid	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
03	Flach 1 m	34 unid	R\$ 72,00	R\$ 2.448,00
04	Flach pingo 50 cm x 20 cm	29 unid	R\$ 58,00	R\$ 1.682,00
05	Chafaris 2,20 m x 1,15 m	02 unid	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
06	Feliz Natal 60 cm x 3,6 m	01 unid	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
07	Velas médias 1,20 m x 35 cm	02 unid	R\$ 490,00	R\$ 980,00
08	Velas grandes 1,4 m x 35 cm	02 unid	R\$ 480,00	R\$ 960,00
			TOTAL	R\$ 18.280,00

Empresa: ADEMAR RAYER ME

CNPJ: 01.824.492/0001-00

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

Ademar Rayer - ME
CNPJ 01.824.492/0001-00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

000005

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 13/12/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



Ofício nº 30/2021 – DC

000006

Manfrinópolis, em 13/12/2021

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITA MUNICIPAL

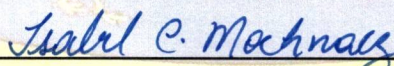
Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº30/2021 expedido em 13/12/2021 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 13/12/2021, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2460	08.001.15.452.1501.2050	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cordialmente,



Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

000007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.421.186/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1992
NOME EMPRESARIAL W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	NÚMERO 2750	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-270	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIEIRA_MAGAIVER@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9971-6769		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2021** às **11:23:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

25340 - 5
25341 - 3

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
W VIEIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 95.421.186/0001-69
NIRE: 41208809914**

WILMAR VIEIRA, Nacionalidade: Brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Divorciado, **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 01/01/1972, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.803.825-3 SESP- PR Emitido em 03/07/1989 **CPF n.º:** 786.712.059-91, **Endereço:** residente na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 2750, Bairro: Industrial, Cep: 85.601-270 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

ANDERSON FAGUNDES BAZZOTTI, Nacionalidade: Brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão – PR, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 20/03/1995, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.842.752-3 SESP-PR emitido em 22/08/2006 e CPF nº 080.691.469-66, **Endereço:** Residente na Rua Raul Pompéia, 60, Bairro: Novo Mundo, Cep: 85.601-970, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa W VIEIRA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 78.126.745/0001-99, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41208809914 em 25/05/2018 e no CNPJ 95.421.186/0001-69, resolvem por este instrumento particular, ALTERAR E CONSOLIDAR seu contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa: passa a ser: Prestação de serviços de instalações elétricas predial, comercial e residencial; Comércio varejista de artigos de adornos, adereços, enfeites e decorações natalinas; Locação de móveis e utensílios para festas; Locação de equipamentos e iluminação de eventos e Comércio varejista de equipamentos e materiais elétricos e eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10406/2002, **OS SÓCIOS RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
W VIEIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 95.421.186/0001-69
NIRE: 41208809914**

Handwritten signature and initials



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 15:06 SOB N° 20185743625.
PROTOCOLO: 185743625 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804315138. NIRE: 41208809914.
W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
W VIEIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 95.421.186/0001-69
NIRE: 41208809914**

WILMAR VIEIRA, Nacionalidade: Brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Divorciado, **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 01/01/1972, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.803.825-3 SESP- PR Emitido em 03/07/1989 **CPF n.º.** 786.712.059-91, **Endereço:** residente na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 2750, Bairro: Industrial, Cep: 85.601-270 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

ANDERSON FAGUNDES BAZZOTTI, Nacionalidade: Brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão – PR, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 20/03/1995, Portador da Cédula de Identidade RG n° 10.842.752-3 SESP-PR emitido em 22/08/2006 e CPF n° 080.691.469-66, **Endereço:** Residente na Rua Raul Pompéia, 60, Bairro: Novo Mundo, Cep: 85.601-970, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa W VIEIRA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 78.126.745/0001-99, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41208809914 em 25/05/2018 e no CNPJ 95.421.186/0001-69, resolvem por este instrumento particular, ALTERAR E CONSOLIDAR seu contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial: A sociedade gira sob o nome empresarial de “W VIEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço: O endereço da sociedade é na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, nº 2750, Bairro: Industrial, Cep: 85.601-270, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto: O objeto social é o ramo de “Prestação de serviços de instalações elétricas predial, comercial e residencial; Comércio varejista de artigos de adornos, adereços, enfeites e decorações natalinas; Locação de móveis e utensílios para festas; Locação de equipamentos e iluminação de eventos e Comércio varejista de equipamentos e materiais elétricos e eletrônicos”.

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social: O capital social é R\$ 25.000,00 (vinte Cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
WILMAR VIEIRA	80%	20.000	20.000,00
ANDERSON FAGUNDES BAZZOTTI	20%	5.000	5.000,00
TOTAL	100%	25.000	25.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 15:06 SOB N° 20185743625.
PROTOCOLO: 185743625 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804315138. NIRE: 41208809914.
W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3 000010

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
W VIEIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 95.421.186/0001-69
NIRE: 41208809914

CLÁUSULA QUINTA: Início de atividade: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade dos sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Administrador: A administração da sociedade caberá ao sócio **WILMAR VIEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ano social: O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Prestação de contas: Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Abertura de Filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Remuneração dos sócios: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dissolução da sociedade: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 15:06 SOB Nº 20185743625.
PROTOCOLO: 185743625 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804315138. NIRE: 41208809914.
W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
W VIEIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 95.421.186/0001-69
NIRE: 41208809914**

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de desempedimento para administrar: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

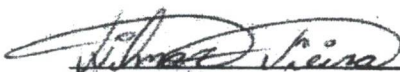
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Porte Empresarial: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (lei nº. 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

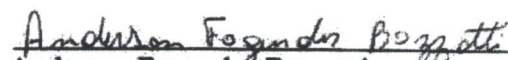
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Foro: As partes de comum acordo elegem para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, como foro, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Francisco Beltrão, PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º. E 11º., inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 § 3º. Todos da Lei 9.307/96 e ainda o artigo 461 do CPC em todos os seus efeitos.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Francisco Beltrão - PR, 27 de Setembro de 2018.



Wilmar Vieira



Anderson Fagundes Bazzotti



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 15:06 SOB Nº 20185743625.
PROTOCOLO: 185743625 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804315138. NIRE: 41208809914.
W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

Voltar

Imprimir

000012



**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 95.421.186/0001-69

Razão Social: W V PRESTADORA DE SERVICOS HIDRAULICOS LTDA ME

Endereço: R PARA 1700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111902253269430813

Informação obtida em 03/12/2021 11:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 95.421.186/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:44:17 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **8D4F.6513.419E.43C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.421.186/0001-69
Certidão nº: 55783185/2021
Expedição: 03/12/2021, às 11:21:28
Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.421.186/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000015

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº40117/2021

RAZÃO SOCIAL: W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 95.421.186/0001-69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116572

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180808

ENDEREÇO: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 2750 - L 06-B-3 G 03FB - INDUSTRIAL CEP: 85601270

Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	03/12/2021
DATA	DE	VALIDADE:	01/02/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZ4XCHQ5U8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/12/2021 - 11:17:58
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000016

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024855653-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.421.186/0001-69**
Nome: **W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº262/2021

DISPENSA Nº 30/2021

000017

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Aquisição de enfeites e decorações natalinas.

Data da Solicitação: 13/12/2021

Empresa: W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 2750 - CEP: 85601270 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CNPJ: 95.421.186/0001-69

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WILMAR VIEIRA

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	7066	Arranjos estrela para poste 2,00m x 0,70m	10,00	UN	455,00	4.550,00
2	7067	Pinheiro com estrela 4.80m x 1,42m	1,00	UN	3.800,00	3.800,00
3	7068	Flach 1m	34,00	UN	65,00	2.210,00
4	7069	Plach pingo 0,50cm 0,20m	29,00	UN	50,00	1.450,00
5	7070	Chafariz 2,20mx 1,5m	2,00	UN	870,00	1.740,00
6	7071	Feliz natal 0,60m x 3,60m	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
7	7072	Vela médias 1,20m x 0,35m	2,00	UN	400,00	800,00
8	7073	Velas grandes 1,40 x 0,35m	2,00	UN	460,00	920,00
TOTAL						16.970,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Dias

ASSINATURA: 13/12/2021

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

Jozinei Dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Susana Francisconi
Membro da Comissão de Licitação

Isabel Carolina Mochnacz
Membro da Comissão de Licitação

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal



TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 30/2021

000018

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de enfeites e decorações natalinas** .

Manfrinópolis, em 13/12/2021 .

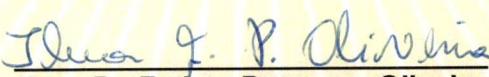
Comissão Permanente de Licitações portaria nº 3329/2021 de 14/01/2021.


Jozinei Dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação


Susana Francisconi
Membro da Comissão de Licitação


Isabel Carolina Mochnac
Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

000019

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: DISPENSA Nº 030/2021

PARECER

EMENTA: Aquisição de enfeites e decorações natalinas.

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica **W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 16.970,00 (dezesesseis mil, novecentos e setenta reais)** referentes à prestação de serviços de licenciamento de software com cessão de uso e aparelhos de controle de entrada e saída de servidores municipais.

Foi realizada cotação de preços junto a empresa **W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. A favorecida acima especificada apresentou melhor proposta, cujo valores seguem apenso.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica restam comprovadas pelos documentos e certidões anexadas. O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se neste exercício não ocorreu nenhuma aquisição de material semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Após prestada a informação de que não se verificou a compra de itens já



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000020

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

adquiridos neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 13 de dezembro de 2021.

LEONIR PAGNONCELI BATISTA

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR N° 85.221

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2021**ORIGEM:** Processo de Dispensa de licitação 30/2021**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer**REQUERENTE:** Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Dispensa de licitação 30/2021, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa sobre: **Aquisição de decoração natalina.**

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Processo de Dispensa de licitação, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.

2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021. Há necessidade de suplementação orçamentaria

3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.

4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observo neste que a equipe designada da Comissão de Licitação adotou as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Dispensa de licitação, amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.

V - DOS FATOS


A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 13 de dezembro de 2021.


Tiago Custin Nesi
Controlador Interno



TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000023

Processo dispensa N° 30/2021

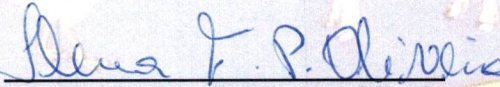
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 30/2021 referente à **Aquisição de enfeites e decorações natalinas**, em favor da empresa conforme abaixo;

W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Arranjos estrela para poste 2,00m x 0,70m	UN	10,00	455,00	4.550,00
1	2	Pinheiro com estrela 4.80m x 1,42m	UN	1,00	3.800,00	3.800,00
1	3	Flach 1m	UN	34,00	65,00	2.210,00
1	4	Plach pingo 0,50cm 0,20m	UN	29,00	50,00	1.450,00
1	5	Chafariz 2,20mx 1,5m	UN	2,00	870,00	1.740,00
1	6	Feliz natal 0,60m x 3,60m	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
1	7	Vela médias 1,20m x 0,35m	UN	2,00	400,00	800,00
1	8	Velas grandes 1,40 x 0,35m	UN	2,00	460,00	920,00
TOTAL						16.970,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 30/2021 datada de 13/12/2021. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/12/2021.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição n° 1955 Pág.: 2A
Data: 14 / 12 / 2021.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição n° 2410 Pág.: 631/632
Data: 14 / 12 / 2021.

extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme, transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer slip e protetores que garantam a sua esterilidade. Embalado individualmente, estéril.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**CNPJ:** 76.105.550.0001/37**FORNECEDOR:** Curamed Produtos Hospitalares LTDA EPP**CNPJ Nº:** 41.550.166/0001-69**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO**Nº:** 062/2021**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.**VALOR:** R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).**VIGÊNCIA:** 08/09/2022**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2021**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

000024

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:5A3C7B7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE 1º REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

Item	Especificação	Und	Saldo a contratar	Valor da Ata	Valor com reajuste	Valor total do reajuste
14	Infusor 2 vias com protetor avulso (com clamp). Extensor 02 vias curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em pvc ou polietileno, transparente cristal, com clamp, conector luer lock com tampas protetoras de reserva. Estéril, apirogênico, atóxico e embalado individualmente em papel grau cirúrgico	und	5.000	0,65	0,91	1.300,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**CNPJ:** 76.105.550.0001/37**FORNECEDOR:** VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**CNPJ Nº:** 32.635.445/0001-34**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO**Nº:** 041/2021**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**VALOR:** R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).**VIGÊNCIA:** 20/05/2022**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2021**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:C2E6E5A5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 30-2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**Processo dispensa Nº 30/2021**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 30/2021 referente à **Aquisição de enfeites e decorações natalinas**, em favor da empresa conforme abaixo;

W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Arranjos estrela para poste 2,00m x 0,70m	UN	10,00	455,00	4.550,00
1	2	Pinheiro com estrela 4.80m x 1,42m	UN	1,00	3.800,00	3.800,00
1	3	Flach 1m	UN	34,00	65,00	2.210,00
1	4	Plach pingo 0,50cm 0,20m	UN	29,00	50,00	1.450,00
1	5	Chafariz 2,20mx 1,5m	UN	2,00	870,00	1.740,00
1	6	Feliz natal 0,60m x 3,60m	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
1	7	Vela médias 1,20m x 0,35m	UN	2,00	400,00	800,00
1	8	Velas grandes 1,40 x 0,35m	UN	2,00	460,00	920,00
TOTAL						16.970,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 30/2021 datada de 13/12/2021. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/12/2021.

000025

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos

Código Identificador:FF451834

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAR PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 – PMM

Replicado por Incorreção.

Ref.: Edital de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 794/2021 de 15/10/2021 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora(s) as licitantes conforme relação abaixo, e, em conformidade com as especificações do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA MÉDIA (RM) 1C EM FASE AQUOSA DESTINADO A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.

Traçado Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 00.472.805/0003-08						
Item	Código	Descrição	Unid	Vl. Unit.;	Quant	Valores - Total
1	18048	EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA MÉDIA (RM) 1C EM FASE AQUOSA DESTINADO A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO.	KILOS	R\$ 4,20	75.000	R\$ 315.000,00
Total						R\$ 315.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de Dezembro de 2021.

JOSE CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisiane dos Santos

Código Identificador:C04BC879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA Nº 121/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 - PMM

Replicado por Incorreção

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021 – PMM

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 - PMM

PROCESSO Nº 174/2021 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: Traçado Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 00.472.805/0003-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA MÉDIA (RM) 1C EM FASE AQUOSA DESTINADO A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.

DOTAÇÃO	ÓRGÃO	UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	VÍNCULO
254	11	1	2051	3.339.030.540.000.000.000	0
256	11	1	2051	3.339.030.540.000.000.000	504
257	11	1	2051	3.339.030.540.000.000.000	510
258	11	1	2051	3.339.030.540.000.000.000	511
259	11	1	2051	3.339.030.540.000.000.000	512

Preços Registrados,

Traçado Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 00.472.805/0003-08						
Item	Código	Descrição	Unid	Vl. Unit.;	Quant	Valores - Total
1	18048	EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA MÉDIA (RM) 1C EM FASE AQUOSA DESTINADO A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO.	KILOS	R\$ 4,20	75.000	R\$ 315.000,00
Total						R\$ 315.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
"ERRATA" - Retifica Aviso de pregão nº 88/2021 de 30 de novembro de 2021.
 Fica Retificado o Aviso de Pregão acima mencionado, publicado no Diário Tribuna Regional no dia 02 de dezembro de 2021, abaixo descrito para que passe a contar com a redação correta:
 - Onde lê-se: "Pregão presencial nº 88/2021, licitação exclusiva para ME, EPP e MEI".
 - Leia-se: "Pregão presencial nº 88/2021".
 - Onde lê-se: "Recebimento dos envelopes dar-se-á as 13h30min, do dia 16/12/2021".
 - Leia-se: "Recebimento dos envelopes dar-se-á as 08h30min, do dia 29/12/2021".
 - Onde lê-se: Início da sessão de disputa de preços: às 13h45min do dia 16/12/2021.
 - Leia-se: Início da sessão de disputa de preços: às 08h45min do dia 29/12/2021.
Bom Jesus do Sul-PR, 30 de novembro de 2021.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação com Itens Exclusivos Me EPP e Ampla Concorrência
Pregão Eletrônico Nº 62/2021
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, Registro de Preços para Contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação Pública com fornecimento de mão de obra e Aquisição de materiais, compreendendo áreas urbana e interior do Município de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 27 de Dezembro de 2021, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.
 Flor da Serra do Sul, 13 de Dezembro de 2021.
 Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de SUSPENSÃO de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 59/2021
 O Município de Flor da Serra do Sul-PR torna público que o processo licitatório 89/2021, Pregão Eletrônico 59/2021, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e confecção/fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras na função débito, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do Município de Flor da Serra do Sul-PR, para uso do benefício vale alimentação em conformidade com Lei Municipal nº 749/2021, encontra-se suspenso, bem como a sessão pública designada para o dia 15 de Dezembro de 2021 esta cancelada em virtude de revisão do Edital e readequação do Processo Licitatório.
 Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.
 Flor da Serra do Sul, 13 de Dezembro de 2021.
 VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

CMS

Conselho Municipal de Saúde de Manfrinópolis – PR
 Rua Valter Francisco Manfrin, s/nº, Centro – CEP 85628-000, Manfrinópolis-PR.

RESOLUÇÃO CMS Nº 002 de 13 de dezembro de 2021

SÚMULA: Aprova ampliação da Unidade de Saúde da Família do distrito de São Sebastião da Bela Vista.


O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Manfrinópolis-PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer em conformidade com a ATA 03/2021 do dia 10 de dezembro de 2021 do CSM:

RESOLVE

Art. 01º: Fica aprovada a ampliação da Unidade de Saúde da Família de São Sebastião da Bela Vista (CNES nº 2583747), localizada no distrito de São Sebastião da Bela Vista, rodovia municipal 168, S/N, através de Incentivo Financeiro advindo da Resolução SESA 1.066/2021, referente a Resolução SESA nº 765/2019, com possibilidade de construção de sala para odontologia, assepsia, sala multiuso e sala para enfermagem/observação, conforme possibilidade e estudos de engenharia a serem realizados, permitindo-se posteriores adaptações, modificações, demolições e demais ampliações que forem julgadas necessárias em relação a essa, resguardado a característica final de ampliação.

Art. 02º: Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manfrinópolis – Paraná, 13 de dezembro de 2021


José Paulo Gomes dos Santos
 Presidente do CSM de Manfrinópolis - PR

**QUER CORRER?
 VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 30/2021
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/08/2018. RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 30/2021 referente à Aquisição de enfeites e decorações natalinas, em favor da empresa conforme abaixo:

W VIEIRA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Pregão total
1	1	Arranjos estrela para poste 2,00m x 0,70m	UN	10,00	455,00	4.550,00
1	2	Pinheiro com estrela 4,80m x 1,42m	UN	1,00	3.800,00	3.800,00
1	3	Flach 1m	UN	34,00	65,00	2.210,00
1	4	Plach pingo 0,50cm x 0,20m	UN	29,00	50,00	1.450,00
1	5	Chafariz 2,20mx 1,5m	UN	2,00	870,00	1.740,00
1	6	Feliz natal 0,60m x 3,60m	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
1	7	Vela médias 1,20m x 0,35m	UN	2,00	400,00	800,00
1	8	Velas grandes 1,40 x 0,35m	UN	2,00	480,00	960,00
TOTAL						16.970,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 30/2021 datada de 13/12/2021. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 13/12/2021. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021 - Processo dispensa nº 12/2021
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HARLEI MORSCH-ME - CNPJ Nº: 15.636.918/0001-07
HARLEI MORSCH - CPF Nº: 047.743.179-85
OBJETO: Aquisição de 01 (um) computador, com processador da 11ª geração, de 6 núcleos, cache de 12 M, até 4,40 GHz, 12 threads, litografia de 14 nm, placa mãe e bios/uefi que deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, fonte de 200W, gabinete ATX, HD de 1 TB, memória RAM DDR4 4GB, monitor de 21,5 polegadas, teclado e mouse usb.
VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 09/12/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2021.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - PRESIDENTE

**cuide da
 sua
 saúde
 mental**

Já parou para pensar como a nossa existência depende da relação equilibrada entre corpo e mente?

Para dar atenção a sua saúde mental, não é necessário que você esteja passando por um descontrole emocional ou que esteja em tratamento psicológico e/ou psiquiátrico

Afinal, cuidar da sua mente está diretamente ligado à qualidade de vida

PREFEITURA DE SÃO BERNARDINO

